

PORTARIA N.º 999/2014-TJ, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Suspende o expediente externo da Divisão de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte no período de 21 de julho de 2014 a 20 de agosto de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a fase final de implantação do Sistema de Gerenciamento de Precatórios (SIGPRE), que possibilitará maior segurança, transparência e eficiência na realização dos pagamentos decorrentes de decisões judiciais;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o treinamento dos usuários do referido Sistema;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento ao público na Divisão de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 21 de julho de 2014 a 20 de agosto de 2014, cujo funcionamento se limitará ao expediente interno.

Parágrafo único. A suspensão não afetará os pagamentos de precatórios e requisitórios.

Art. 2º Determinar a ampla divulgação desta Portaria nas páginas da Internet e Intranet do Tribunal, bem como nos meios disponíveis pela Divisão de Precatórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente